

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
20/2025**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº55.738.556/0001-71, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 14 de maio de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 34333465

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 013. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>